

1. Geral

- 1.1. A **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE PROVAS COMBINADAS** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais, quando for o caso.
- 1.2. A Copa será dirigida e organizada pela CBAAt, em conjunto com a Federação sede.
- 1.3. A competição é realizada em conformidade com as Regras da WA e Normas da CBAAt.

2. Direção e Arbitragem

- 2.1. A **Copa** será dirigida pela CBAAt e organizada pela mesma com apoio da Federação sede com seu quadro de arbitragem e realizada de acordo com as Regras da WA e Normas da CBAAt.
- 2.2. A arbitragem da **Copa** será realizada por árbitros com registro válido na CBAAt e pertencentes ao quadro da Federação sede da competição.
- 2.3. O programa-horário para a Copa será elaborado pelo Departamento Técnico da CBAAt.
- 2.4. Cabe ainda a Direção da Copa, a composição das séries e ordem de largada das diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.
- 2.5. Cabe ainda à CBAAt indicar um júri de Apelação, composto por 3 (três) membros, cuja função específica é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.
- 2.6. Todos os protestos a serem apresentados na competição deverão ser feitos dentro do previsto na Regra 8 das Regras Técnicas da WA, incluindo o pagamento da taxa equivalente a U\$ 100.00 (cem dólares americanos).

3. Participação

- 3.1. Poderão participar da Copa entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às entidades estaduais de administração (federações), e em dia com suas obrigações.

4. Elegibilidade de Atletas

- 4.1. São condições para que o atleta participe da **Copa**:
 - 4.1.1. Ser Brasileiro
 - 4.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
 - 4.1.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
 - 4.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
 - 4.1.5. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.

- 4.1.6. Ter efetivamente, resultados oficiais em provas combinadas de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (resultados finais e não em provas individuais integrantes de combinadas), comprovadamente, através de consulta ao arquivo de resultados da CBAAt quando das inscrições.
- 4.1.7. Para a categoria sub18, o clube poderá inscrever 1 atleta que não tenha resultado no sub18, mas tenha resultado em provas combinadas no sub16.

4.2. A critério da CBAAt, poderá participar da Copa, atletas estrangeiros por ela convidados, até o máximo de 2 (dois) por prova.

5. Provas e categorias

5.1. Serão realizadas na Copa as seguintes provas, nas categorias de Adultos, Sub20 e Sub18:

Masculino: Decatlo.

Feminino: Heptatlo.

- 5.1.1. Os atletas da categoria Sub-18 não poderão participar das provas de Adultos ou Sub20.
- 5.1.2. Nas Provas de campo os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
- 5.1.3. As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos serão definidas pela Direção da Copa e informadas aos participantes.

6. Inscrições

- 6.1. A inscrição das equipes participantes será realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, de **01 a 10 março de 2024**, incluindo o prazo de inscrições. **Não serão aceitas inscrições após este período.**
- 6.2. Cada entidade poderá inscrever até três atletas por categoria, desde que tenha resultados (em provas finais) de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
- 6.3. Os atletas classificados do 1º ao 6º lugar do Ranking Brasileiro de Atletismo de 2023, em cada categoria, poderão participar, sem interferir no número de atletas por clube disposto acima.

7. Congresso Técnico

- 7.1. Por ocasião dos Campeonatos será realizado um Congresso por plataforma virtual que reunirá os representantes de todas as equipes participantes inscritas no evento.
- 7.2. O Congresso será realizado para informar exclusivamente assuntos de ordem técnica dos Campeonatos: altura das barras, tabuas para o salto triplo, confirmação de inscrições, etc.
- 7.3. O Congresso ficará sob a direção do Diretor da Competição, indicado pela CBAAt.
- 7.4. Somente 1 (um) representante de cada entidade participante do Congresso tem direito a voto.

7.5. A instalação do Congresso far-se-á em sessão realizada antes da abertura dos Campeonatos, na cidade sede em que se realizar a competição, preferencialmente no dia anterior ao do início das provas.

7.6. Cabe ainda à CBAAt, durante o Congresso de cada Campeonato, indicar um júri de Apelação, composto por 5 (cinco) membros, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

8. Uniformes

8.1. Os atletas deverão utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.

8.2. Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.

9. Sapatos

8.1. Os tênis e sapatilhas dos atletas serão verificados na Câmara de Chamada e os que estiverem fora das especificações da WA, não serão autorizados ao atleta competir com os mesmos.

A tabela de calçados permitidos pela WA pode ser acessada na página da CBAAt através do link: <https://www.cbat.org.br/site/?pg=237>

10. Pontuação e classificação das equipes

10.1. Os atletas contam pontos para suas equipes do 1º ao 8º lugar, conforme a tabela abaixo:

1º lugar – 13 pontos	2º lugar – 8 pontos	3º lugar – 6 pontos
4º lugar – 5 pontos	5º lugar – 4 pontos	6º lugar – 3 pontos
7º lugar – 2 pontos	8º lugar – 1 ponto	

10.2. Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino de ambas categorias para definir a equipe vencedora da Copa.

10.2.1. A pontuação será considerada somente para os três (3) primeiros atletas de uma mesma equipe.

10.3. Em caso de empate será considerada melhor classificada a equipe que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

10.4. Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas alusivas ao evento.

11. Controle de Dopagem

11.1. Será conduzido controle de dopagem na competição pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, em conformidade com o Código Mundial Antidopagem as Regras da WA.

12. Uso de imagem e som

12.1. Todo e qualquer participante do evento, ao participar da competição, automaticamente autorizado por livre e espontânea vontade, o uso de sua imagem e som, em todo e qualquer material produzido e/ou veiculado em vídeo, som e/ou fotografia para ser utilizada em transmissões, fotografias, ações promocionais e redes sociais, sendo o material impresso e/ou eletrônico pela Confederação Brasileira de Atletismo e seus parceiros, quando captadas durante o período do evento. Sendo a autorização válida por período indeterminado em todo o território nacional ou internacional.

12.2. A autorização de uso de sua imagem e som referida no item acima é gratuita, ou seja, o participante, não recebe para tanto qualquer tipo de remuneração.

13. Disposições Gerais

13.1. Todas as despesas serão de responsabilidade das entidades participantes (transporte, hospedagem e alimentação).

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.

14. Hidratação dos participantes

14.1 A organização disponibilizará hidratação aos atletas somente quando os mesmos adentrarem a câmara de chamada, zona mista e setores de provas dentro da pista. Fora estes locais a hidratação será de responsabilidade das equipes.

15. Disposições Finais

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.

15.2 Todas as despesas serão de responsabilidade das entidades participantes (transporte, hospedagem e alimentação).

